

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

OSCAR DOS SANTOS SOUZA

CPF/CNPJ:

577.784.699-87

ENDEREÇO:

R DOMINGOS BONIN VL COHAPAR Nº 1325 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(43) 998151623

TELEFONE P/CONTATO 1:

(43) 998207166

TELEFONE P/CONTATO 2:

(43) 998131786

E-MAIL:

OSCARCVA17@HOTMAIL.COM

DATA DE NASCIMENTO:

11/08/1966

NÚMERO ÚNICO

1643290349

CIDADE:

CURIUVA

UF:

PR

CEP:

84280000

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

0833-8

FAVORECIDO:

OSCAR DOS SANTOS SOUZA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

7311-3

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

577.784.699-87

CRV/PROPRIETÁRIO:

ALEX ADRIANO DA SILVA

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVN4R5A01E675335

PLACA:

CPI2173

VALOR POR EXTENSO:

Noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais

MODELO:

NH-12 380 4x2 2p (diesel)

RENAVAM:

00749909161

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2000/2001

VALOR:

R\$ 94.865,00

CÓDIGO FIPE:

516024-3

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

MODELO:

TERCEIRO EIXO

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 20.000,00

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

CURIUVA

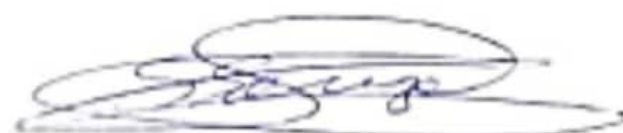
27

de

Janeiro

de

2022






TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

DADOS DO PROPRIETÁRIO	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 114.865,00	R\$ 812,42	Dia 0 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
	Plano diamante	R\$ 300.000,00	Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 200.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ Brisa	Não	Não	
COTA DE PARTICIPAÇÃO			
3%			

OBSERVAÇÕES	

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS ILOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

CURIUVA, 27 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

31 de Jan de 2022 17:04:05

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

CURIUVA, 27 de Janeiro de 2022
31 de Janeiro de 2022 17:04



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

OSCAR DOS SANTOS SOUZA

NÚMERO ÚNICO

1643290349

CNPJ/CNPJ:

577.784.699-87

Placa:

CPI2I73

Valor:

R\$ 1.440,00

Valor por Extensão:

Mil e quatrocentos e quarenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.440,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

CURIUVA 27 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-38
TEL. (35) 3588 9122 / 3502 2077 - CNPJ: 12.472.204/0001-05 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CUIDADO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

OSCAR DOS SANTOS SOUZA

Data:

27/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1643290349

Veículo:

VOLVO NH-12 380 4x2 2p (diesel)

Placa:

CPI2I73

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
FED	FED	AED	FED	AED

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED	FED

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AED	AED	AED

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
AED	AED	AED

GRADE	PARA-CHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AED	AED

PARA-CHOQUE	ENGATE
OK	OK
AED	AED

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRUIZ (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

[Signature]

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA VISTORADOR

[Signature]